

## PLANO DE TRABALHO – Comunidade Terapêutica

### I- Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

**Nome:** Centro de Recuperação Conquista - Feminina  
**CNPJ:** 07.606.902/0004-68  
**Endereço:** Estrada Ábias da Silva, 41.100 - Itaquaciara.  
**CEP:** 06874-260  
**Município:** Itapeçerica da Serra  
**Telefones:** (11) 4165-6424 - (11) 4775-2125  
**E-mail institucional:** [conquistamulher@hotmail.com](mailto:conquistamulher@hotmail.com)  
**DRADS de Referência:** Osasco

#### 2. Identificação do responsável legal

**Nome:** Josué Silva Reis  
**RG:** 30.409.104-2  
**CPF:** 550.818.785-53  
**Formação:** Ensino Médio  
**Endereço:** Rua Ricardina Campelo Fonseca Rodrigues 334- Vila Franca.  
**CEP:** 05776-500  
**Município:** São Paulo  
**Telefones:** (11) 97495-9560  
**E-mail pessoal:** [luis\\_lsd@hotmail.com](mailto:luis_lsd@hotmail.com)  
**E-mail institucional:** [contato@comunidadeconquista.com.br](mailto:contato@comunidadeconquista.com.br)

#### 3. Identificação do Técnico responsável pela execução do Plano de Trabalho (profissionais da equipe de referência)

**Nome:** Paula Mangialardo da Luz  
**RG:** 28.644.013-1  
**CPF:** 347.191.908-20  
**Formação:** Enfermeira  
**Endereço:** Estrada Manoel Antônio da Silva, 38, Potuverá  
**CEP:** 06870-340  
**Município:** Itapeçerica da Serra.  
**Telefones:** (11) 99111-3134  
**E-mail pessoal:** [paula.mangialardo@gmail.com](mailto:paula.mangialardo@gmail.com)  
**E-mail institucional:** [ssctconquista@yahoo.com](mailto:ssctconquista@yahoo.com)

#### 4. Apresentação da OSC Executante

Fundada em 15 de agosto de 2005, a Comunidade Terapêutica Conquista - CT é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de interesse e apoio das Políticas Públicas de cuidados, atenção, tratamento, proteção, promoção e reinserção social.

Desde sua fundação a organização tem como missão acolher pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, considerando que o acolhimento é realizado em caráter voluntário em modelo residencial. No desenvolvimento de suas atividades adota como instrumento terapêutico a convivência entre os pares, conforme Resolução - RDC 029, de 30 de junho de 2011.

##### 4.1 Experiência prévia

A Comunidade Terapêutica Conquista tem experiência comprovada desde o ano de 2005, tornando-se utilidade pública municipal no ano de 2008. A partir de 2006 passou a ter representatividade ativa no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS. Em 2010 presidiu o conselho por 02 mandatos.

Na atual conjuntura, a OSC possui representatividade no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A OSC celebrou parceria com a Prefeitura de Barueri, mediante o convênio nº 54/2013, que teve por finalidade a cooperação com a Coordenadoria da Juventude e Políticas Sobre Drogas, para fins de desenvolvimento de atividades de prevenção, tratamento, recuperação, acolhimento e reinserção social de pessoas com uso nocivo de substâncias psicoativas.

Ainda em 2013, através do PROCESSO DRADS/GDE SPO OSASCO Nº 15/2013, que estabeleceu convênio entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social e a Comunidade Terapêutica Conquista, objetivando a execução descentralizada do Programa Estadual De Proteção Social Especial, com recursos estaduais.

Posteriormente, através do PROCESSO SJDC Nº 000.770/2013, termo de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas- FEBRACT e a CT, credenciada pelo grupo gestor do “Programa Recomeço”, tendo por finalidade o acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhadas pela ação “CARTÃO RECOMEÇO”.

Em 2015, continuando a parceria com o Programa Recomeço através do PROCESSO SEDS 171/2015, celebrou-se o convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas-FEBRACT e a CT, credenciada pelo grupo gestor do “Programa Recomeço”, tendo por finalidade o acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas.

Atualmente, essa parceria é mantida com o Programa Recomeço, através do Convênio SEDS 1938/2016.

Desde 15/12/2018, firmou o contrato nº 94/2018-CGGPIR/DPA/SENAD, com o propósito de prestar serviço de acolhimento destinado a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, tais como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras. Doravante procedida no edital de credenciamento 01/2018 SENAD/MJ, que vem se renovando anualmente.

#### 4.2 Atuação junto com a rede

As articulações dos serviços socioassistenciais no território de Itapecerica da Serra estão sendo construídas desde a implantação da instituição, que oscilam conforme a gestão política municipal.

Dentro da proposta do SUAS e SUS, os encaminhamentos acontecem de forma eficaz, sem entraves para sua operacionalização, em uma relação saudável onde mantemos uma rede estabelecida, através:

- CRAS: Entendendo a complexidade do trabalho efetivado pela CT Conquista, os cadastradores direcionam-se até a instituição para realizar inscrição das acolhidas no Cadastro Único, conforme agendamento (CRAS ITINERANTE);
- CREAS: Os encaminhamentos ocorrem conforme identificação da demanda da acolhida ou de seus familiares;
- UBS: Proporciona atendimento com clínico geral, cedendo duas (02) vagas para agendar mensalmente consultas e ou acolhimento/triagem (encaixe) para emergências, conforme solicitação da equipe de saúde da CT. Realização de exames clínicos e sorologias, testes rápidos (HIV, Sífilis) e vacinação, bem como investigação para o combate a Tuberculose. Atendimentos com cirurgião dentista, semanais para emergências e disponibilidade de duas vagas mensais, para tratamento;

- **CAPS-AD:** Segundo a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, o equipamento realiza os encaminhamentos, mantém acompanhamento, através de relatórios mensais, discussão de caso e visitas institucionais e a contra referência posterior ao término do acolhimento social. São realizados encaminhamentos para os familiares participarem dos grupos de apoio a família e em caso de tabagistas, a equipe de saúde da CT encaminha as acolhidas para o Programa Nacional de Controle de Tabagismo;
- **CEM:** O Centro de Especialidades Municipal oferece serviços de especialidades médicas, mediante encaminhamento da UBS, exceto para o serviço de Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA em DST/HIV/AIDS, que atende as terças feiras, as acolhidas com sintomatologia específica;
- **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:** Atende as nossas demandas emergenciais de urgência e emergência a saúde;
- **HOSPITAL GERAL:** Atende as demandas de maior complexidade, prevenção e restabelecimento da saúde realizado em ambiente hospitalar;
- **AUTARQUIA MUNICIPAL:** Disponibiliza a instituição, medicações para as acolhidas encaminhadas pela rede pública de saúde.

<b>Serviço</b>	<b>Ações desenvolvidas</b>
<b>CAPS-AD</b>	Atendimento Ambulatorial
<b>CRAS</b>	Encaminhamento para Proteção Básica (atendimento e inscrição do Cadastro Único)
<b>CREAS</b>	Encaminhamento para Proteção Especial de Alta e Média Complexidade.
<b>POUPATEMPO</b>	Viabilização de documentação pessoal.
<b>UBS</b>	Atendimento e acompanhamento médico.
<b>CEM/CTA</b>	Consultas com especialidades médicas.
<b>GRUPO N.A</b>	Participação nas reuniões dos grupos de autoajuda.
<b>PAT</b>	Cadastro de Emprego e viabilização ‘
<b>FORUM DE JUSTIÇA</b>	Resolução de demandas judiciais.
<b>ESCOLAS PÚBLICAS</b>	Matrícula para o EJA.

#### 4.3 Relevância pública e social

A Comunidade Terapêutica Conquista tem por objetivo o tratamento de dependentes químicos, promovendo abstinência e reinserção social, através de um modelo de acolhimento sistematizado, com equipe técnica multiprofissional, em um local protegido de forma voluntaria pautado na convivência entre os pares.

O serviço de acolhimento social decorre da necessidade de abordar a problemática, de modo intersetorial. Nos últimos anos, principalmente após o início do Programa Recomeço a CT Conquista tem sido uma unidade de referência nessa modalidade, junto aos equipamentos da rede de assistência social, saúde e poder judiciário.

Sendo assim, torna-se de total importância a efetiva garantia dos direitos da população, propondo neste processo a construção do vínculo, do acesso e do acolhimento na rede socioassistencial, bem como dos demais agentes que atuam no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais e transversais, resultando em impactos positivos para o público alvo e sociedade.

#### 4.4 Capacidade técnica operacional

A Comunidade Terapêutica Conquista possui capacidade técnica operacional para executar o objeto conveniado, apresentando vasta experiência no acolhimento a pessoas com uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas. Apresenta um quadro permanente de profissionais (Médico Psiquiatra, Enfermeiro, Educador Social, Assistente Social, Psicóloga Individual e em Grupo), todos qualificados para execução das ações específicas, previstas no Plano de Trabalho proposto.

## **II- Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### 1- Localização

A Comunidade Terapêutica Conquista Feminina está localizada no município de Itapecerica Da Serra, Estrada Ábias da Silva, nº 41.100 - CEP: 06874-260 no bairro do Itaquaciara.

### 2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

A Comunidade Terapêutica Conquista Feminina está localizada no município de Itapecerica da Serra. O município de Itapecerica da Serra está inserido na lei de proteção aos mananciais e setenta por cento de seu território é coberto pela mata atlântica. O município faz parte da zona fisiográfica da Serra de Paranapiacaba; seus limites são: Embu e São Paulo ao norte, São Paulo e Embu-Guaçu a leste, São Lourenço da Serra ao sul e Cotia e Ibiúna a oeste; tem uma área de 151, 458 Km<sup>2</sup> e está a 33 km de distância do marco zero da capital, localizado na Praça da Sé. Seus principais acessos são: Rodovia Federal Régis Bittencourt (BR 116), Rodovia Estadual Estrada Armando Salles, Estrada Prefeito Bento Rotger

Domingues e Estrada M' Boi Mirim.

Segundo SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), a Projeção da população no município de Itapecerica da Serra-2017 é de 164.559 mil.

De acordo com o SEADE alguns indicadores referentes ao perfil socioeconômico do município de Itapecerica da Serra são preocupantes, se comparados à média Estadual. A exemplo da taxa de mortalidade infantil (15,56%), enquanto que a média no Estado de São Paulo é de (11,48%), além disso, segundo o mesmo levantamento destaca-se, taxa de analfabetismo (5,62%), e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de (0,742), enquanto a média Estadual corresponde a (0,783).

Percebe-se que culturalmente a sociedade transmite e prevê um leque de papéis e de estigmas quando se refere à figura da mulher, tais como, a responsabilidade na preservação da espécie, ligada às amarras da maternidade e a naturalização de traços biológicos aptos ao cuidado parental dentro do seio familiar.

Entretanto, o fato da mulher vivenciar a problemática do uso de substância psicoativa, onde é considerada uma ameaça social ao modelo de esposa, de mãe e de sexualidade; este argumento se dá por meio de discursos na sociedade de incompatibilidade e de inadequação da usuária às funções e papéis femininos previamente deliberados. É possível também evidenciar uma apreensão no discurso das próprias acolhidas, no qual é internalizado e tomado como verdade para si, determinando condutas de culpabilização.

No que diz respeito às drogas, este tem sido um grande desafio para o município, devido a considerável demanda de pessoas com essa problemática. Contamos com equipamentos diversificados que compõe modalidades de atendimento a pessoa em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas. Tais serviços pactuam com a OSC uma parceria para o desenvolvimento das ações propostas para minimizar as vulnerabilidades sociais deste público.

### **3- Detalhamento do Projeto:**

#### Público-alvo:

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não agudo.

- (a) Sexo: Feminino

- (b) Período de funcionamento: Integral – modelo de acolhimento institucional.
- (c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto: 22 vagas.
- (d) Número de vagas disponibilizadas para o Programa Recomeço: 12.

### **III- Descrição do Projeto**

#### 1. Título do Projeto:

Programa Recomeço: Serviço De Acolhimento Voluntário e Transitório.

#### 2. Descrição da ação a ser ofertada

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento às acolhidas em uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

#### 3. Descrição Específica Do Serviço Destinado À Mulheres

Em caso de gravidez, o serviço deverá garantir todo o acesso e o acompanhamento de pré-natal, parto e puerpério através dos serviços de saúde de sua referência territorial, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Rede Cegonha.

- Quando houver aleitamento materno, o serviço ofertado deverá garantir o convívio familiar de acordo com as diretrizes do ECA.

Descrição específica do serviço quando a acolhida estiver com criança  
Exclusivamente mulheres, com seus filhos até 2 anos, devem ser acolhidas em ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança, preservando os vínculos com a família de origem

#### 4. Objetivos

Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

##### 3.1 Objetivos Específicos

- Fornecer acolhimento e suporte as acolhidas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com plano de acolhimento singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientadas;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico das acolhidas;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação;
- Promover o acesso à qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

#### 5. Metas

- a. Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.

Dialogar com as portas de entrada para melhor indicação de perfil para acolhimento na CT, bem como intensificar os mecanismos de triagem para admissão da acolhida.



- b.** Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.  
Promovendo um acolhimento humanizado e contínuo, contemplando a individualidade e os direitos das acolhidas preconizados na Resolução CONAD 01/2015. É realizado um trabalho de sensibilização frequente, atentando para a importância de permanecer no acolhimento social.  
Além de ofertar serviço médico psiquiátrico que reavalia o perfil e trata as demandas clínicas da desintoxicação, junto à equipe de enfermagem que faz manutenção dos cuidados as acolhidas, na unidade.
- c.** 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).  
Realizar ações intensificadas, conforme as metas estabelecidas no PAS e demandas individuais das acolhidas, articulando com os serviços, através de visita institucional, contato telefônico e por e-mail, encaminhamentos para os equipamentos, orientações quanto às estratégias para melhora da qualidade de vida e profissionalização, bem como sensibilizações quanto efetivação do que é construído no Plano de Atendimento Singular.
- d.** 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).  
Intensificar as atividades promovidas externas, como caminhadas ecológicas, academias municipais, dentre outras.
- e.** Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.  
Propiciar ações de reinserção social e fortalecimento de vínculos familiares que viabilizem a autonomia dos acolhidos.  
Para os que não têm moradia/vínculos familiares, realizamos encaminhamento para outros serviços de acolhimento especializado mediante o desejo da acolhida.
- f.** 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.  
Realizar contato por 06 meses após desligamento do programa terapêutico. O Educador Social e Assistente Social promovem, mensalmente, esta ação por meio de contato telefônico, aplicativos de mensagens e redes sociais.
- g.** 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de autossustento e moradia.

Realizar contato por 06 meses após desligamento do programa terapêutico, visualizando a continuidade da abstinência e a manutenção do processo de recuperação. A Assistente Social promove esta ação, mensalmente, por meio de contato telefônico, aplicativos de mensagens e redes sociais.

- h.** 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.

Realizar, em articulação com o CRAS local, o cadastro ou atualização das acolhidas no sistema CADUNICO, levando as acolhidas até o equipamento, ou mediante agendamento o serviço comparece a CT, através do CADUNICO Itinerante, caso muitas acolhidas necessitem do cadastro/atualização, na ocasião.

- i.** 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.

Realizar, em articulação com CRAS ou CREAS, o referenciamento das acolhidas, via encaminhamentos, contatos telefônicos e ou e-mail. Em algumas ocasiões, há discussões de caso entre a CT e o equipamento, bem como visita institucional.

- j.** 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.

Promover acesso das acolhidas em cursos fornecidos em plataformas virtuais, disponibilizando computadores, para os que não possuem aparelhos eletrônicos, por meio de escala. Divulgar em mural de informações e grupos de WhatsApp, cursos profissionalizantes e técnico, bem como EJA e ENCCEJA.

- k.** 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.

Realizar o referenciamento dos familiares nos equipamentos de proteção social, mediante contato telefônico e e-mail.

## 6. Metodologia

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a Organização desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

<b>ATIVIDADE 1</b>
--------------------

Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e
---

gratuita.
<b>PROCEDIMENTO</b>
A acolhida assina o termo de voluntariedade e gratuidade e o de uso de imagem, na triagem, por intermédio do administrativo, ficando ciente que o serviço é VOLUNTARIO e GRATUITO, bem como que poderá ser utilizada sua IMAGEM, se necessário. Os documentos ficam localizados no prontuário das acolhidas e a disposição dos mesmos, caso seja solicitado.
<b>RESPONSAVEL</b>
Administrativo e Educador Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na admissão e quando necessário.
<b>ATIVIDADE 2</b>
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Revisar o encaminhamento realizado pela equipe técnica da rede de saúde (dados pessoais, data do encaminhamento, assinatura e carimbo do médico) e em conformidade com o estabelecido, realizamos o acolhimento. Caso haja alguma irregularidade realizamos contato com a porta de entrada e/ou recusamos o acolhimento.
<b>RESPONSAVEL</b>
Equipe Multidisciplinar
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na admissão.
<b>ATIVIDADE 3</b>
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, da acolhida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Oferecemos todas as orientações pertinentes ao programa terapêutico oferecido pela CT Conquista, bem como critérios de admissão, permanência e saída, período de acolhimento, regras de moradia, cardápio e demais informações necessárias e esclarecimentos de dúvidas.
<b>RESPONSAVEL</b>
Administrativo e Equipe Multidisciplinar.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na admissão e quando necessário.
<b>ATIVIDADE 4</b>
Manter atualizados os registros das acolhidas.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Elaborar e atualizar o instrumento de Plano de Atendimento Singular-PAS, o monitoramento de atendimento psicossocial na plataforma e evoluir os prontuários a cada atividade individual ou em grupo realizadas, atendimentos multiprofissionais, saídas externas ou qualquer eventualidade durante o acolhimento.
<b>RESPONSAVEL</b>
Equipe multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE 5</b>
Providenciar o cadastro das acolhidas no sistema CadÚnico.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial, por meio dos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Sociais (CREAS). Os equipamentos da rede local se deslocam até a Comunidade Terapêutica, mediante agendamento prévio.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Até 30 dias da admissão.

<b>ATIVIDADE 6</b>
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pela acolhida, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Comunicar através de contato telefônico, e mail e/ou mensagens via aplicativos os familiares ou pessoa previamente indicada pela acolhida, bem como visitas domiciliares/ institucional às unidades de referência de saúde e de assistência social, anexando cópias nos prontuários.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multidisciplinar.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quando necessário

<b>ATIVIDADE 7</b>
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
<b>PROCEDIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se certidão de Nascimento: Realizar contato telefônico ao Cartório de Registro Civil e solicitar através de Ofício e Declaração de Hipossuficiência de Recursos, a segunda via do documento.</li> <li>- Se RG: Encaminhar a acolhida ao Poupatempo, mediante agendamentos, munido da Certidão de Nascimento e Declaração de Hipossuficiência.</li> <li>- Se CPF: Encaminhar as Agências dos Correios ou Receita Federal se necessário.</li> </ul> Assim procedemos com os demais documentos e órgãos emissores.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quando necessário

<b>ATIVIDADE 8</b>
Participação da acolhida no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
<b>PROCEDIMENTO</b>
As acolhidas realizam uma assembleia de quartos onde elencam solicitações, reivindicações,

sugestões, elogios e elegem um representante de cada quarto. Realizado ainda assembleia geral com as todas as acolhidas e equipe multiprofissional, onde a representante escolhida traz as demandas elencadas, neste momento já recebem uma devolutiva e se necessário, realizam uma votação democrática, para atender as possíveis solicitações.
<b>RESPONSAVEL</b>
Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
2 assembleias no mês.

<b>ATIVIDADE 9</b>
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).
<b>PROCEDIMENTO</b>
As atribuições dos papéis ocorrem numa ação conjunta entre acolhida e equipe, os critérios são mediante identificação das aptidões observadas na elaboração do PAS, bem como na convivência entre os pares e habilidades sociais. A Organização das responsabilidades e atividades principais são: Almojarifado, Horta e Cozinha.
<b>RESPONSAVEL</b>
Equipe multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente

<b>ATIVIDADE 10</b>
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Ação em conjunto (acolhida/equipe técnica), revisado quando necessário ou na fase de Conscientização e Reinserção Social, por iniciativa da instituição ou a pedido da acolhida.
<b>RESPONSAVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Em até 20 dias do acolhimento, revisado na fase de Conscientização e Reinserção Social.

<b>ATIVIDADE 11</b>
Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assembleia comunitária;</li> <li>• Grupos de prevenção à recaída;</li> <li>• 12 Passos (ou atividade similar).</li> </ul>
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar grupo psicoterapêutico organizado, mediante as fases em que as acolhidas se encontram. Realizar grupo de 12 Passos, semanalmente na CT, sob direção do Educador Social. Incentivo a participar de grupos de mutua ajuda na fase de Reinserção Social.
<b>RESPONSAVEL</b>
Psicólogos e Educadores Sociais
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE 12</b>
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Atendimento Psicológico Individual na Abordagem Cognitivo Comportamental, estruturado em 12 atividades, no mínimo e com garantia de sigilo profissional. Atendimento Psicológico em Grupo, separados por fases do acolhimento, constituído por 24 atividades, no mínimo. Atendimento Social (acolher, elaborar PAS, atendimento social e familiar (com garantia de sigilo), visita domiciliar, grupo socioeducativo, articulação com a rede socioassistencial).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicólogos e Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal e ou conforme demanda

<b>ATIVIDADE 13</b>
Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar atividades conjuntas (Grupo Só por Hoje, Psicoterapêutico, Socioeducativo, Palestras Temáticas, Atividades de Promoção do Autocuidado e de Sociabilidade), a fim de possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo, todas com orientação técnica, conforme modelo psicossocial.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diária

<b>ATIVIDADE 14</b>
Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Desenvolver ações de fortalecimento e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, através de contato telefônico, aplicativo de mensagens, visita domiciliar e busca ativa. Desenvolver ações de reinserção social, se vínculos familiares preservados, a ação é organizada junto à família e demandas pessoais da acolhida, em caso contrário, ação é realizada conforme as demandas individuais da acolhida em articulação com a rede. Realizar grupos socioeducativos para promoção do exercício de cidadania. Encaminhar para o mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, e rede socioassistencial e intersetorial.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE 15</b>
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>

Realizar Grupos Psicoterapêuticos, Socioeducativos, 12 Passos, Partilha de Sentimento e Atendimentos (Psicológico, Social e de Enfermagem), que promovam a sensibilização e conscientização da dependência. Realizar atividades de Conscientização Pessoal que desenvolvam estratégias para promoção da abstinência.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE 16</b>
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar atividades recreativas, esportivas, artísticas e culturais. (Caminhadas matinais, gincanas, etc.) Realizar atividades que promovam o desenvolvimento interior (Grupo Psicoterapêutico, Espiritualidade, 12 Passos, etc.). Realizar atividades de promoção do autocuidado e de sociabilidade. Realizar incentivo e encaminhamento para capacitação e promoção da aprendizagem, quando oferecidos pela rede.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educadores sociais
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário.

<b>ATIVIDADE 17</b>
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar contato telefônico, visita institucional, encaminhamentos, relatórios e reuniões com os equipamentos da rede de saúde, assistência social, cultura e poder judiciário se necessário.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme necessário.

<b>ATIVIDADE 18</b>
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar Encaminhamentos a rede de saúde, mediante avaliação da equipe de enfermagem e médico psiquiatra da CT com transporte próprio, coletivo e ou SAMU. Para UBS: Dentista (emergências) e Clínico Geral. Para pronto socorro: Emergência clínica não atendida na UBS. Para CEM (Centro de Especialidades Médicas): Casos de DST, HIV e Especialidades Médicas, mediante Guia de Encaminhamento da UBS.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Se necessário.

<b>ATIVIDADE 19</b>
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar contatos telefônicos ou por meio de rede social, bem como a busca ativa da família, com vistas a participarem de visita e reunião familiar (Elaboração de Anamnese e PAS) para construção e preparação das ações de reinserção social.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Visitas semanalmente aos domingos e Reunião Familiar mensal no segundo domingo do mês. Contatos Telefônicos diários em horários específicos. Anamnese Familiar e PAS no primeiro contato com a família. Busca ativa, conforme necessidade a autorização prévia da acolhida.
<b>ATIVIDADE 20</b>
Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar atividades de autocuidado e sociabilidade, com distribuição dos afazeres mediante escala. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Higiene pessoal;</li> <li>• Arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiros;</li> <li>• Participação na elaboração de refeições e limpeza da cozinha e do refeitório de uso coletivo;</li> <li>• Participação na limpeza e organização de espaço coletivo, como salas de recreação, jardins e hortas de consumo interno;</li> </ul> Participação na organização e realização de eventos e programas da CT.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educadores Sociais
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.
<b>ATIVIDADE 21</b>
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Oferecer Reunião Espiritual, ministradas por um voluntário convidado nas dependências da CT. Em concomitante, realizar atividades equivalentes (meditação, leitura, reforço da Apostila de Dependência Química, ou qualquer rito que contemple sua crença), de modo a permitir que as acolhidas possam decidir quanto a sua participação nas mesmas.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Três vezes por semana



<b>ATIVIDADE 22</b>
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar atividades desportivas de lazer (Dominó, vôlei, jogos lúdicos, zumba). Gincanas esportivas culturais; Participação na organização e realização de eventos e programas (eventos internos); Outras atividades de lazer desenvolvidas no tempo livre.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE 23</b>
Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Oficinas de Inclusão Produtiva (Panificação, Sabonete, acesso a Internet).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educadores Sociais
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE 24</b>
Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar encaminhamento e inclusão em cursos profissionalizantes-PRONATEC, ou de curto prazo. Realizar encaminhamento ao PAT, SENAI, SEBRAE, SESI e Centro Profissionalizante. Realizar orientação sobre EJA, ENCCEJA, ENEM, Concursos Públicos em geral.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na reinserção social ou conforme oportunidade.

<b>ATIVIDADE 25</b>
Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar orientação, encaminhamento e incentivo a participação em grupos de mútua ajuda (N.A, AA, Amor Exigente, Pastoral da Sobriedade), referenciando acolhidos e familiares, conforme sua região de origem.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente, na fase de Reinserção Social, nas demais fases a atividade é estruturada internamente.

<b>ATIVIDADE 26</b>
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Propiciar atividades externas (visitas a museus, parques, teatro, empresas, clubes poliesportivos, universidades, entre outras).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social e Educadores Sociais
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme oferta da rede.

<b>ATIVIDADE 27</b>
Articular junto à rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar encaminhamento e referenciamento para a rede socioassistencial através de e mail, contato telefônico, e acompanhamento de casos.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme a demanda.

<b>ATIVIDADE 28</b>
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Disponibilizar acesso a Cursos da FEBRACT, Congressos, Seminários, Conferências dentre outros.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Gestor
<b>FREQUÊNCIA</b>
Trimestral

<b>ATIVIDADE 29</b>
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Preencher os formulários da plataforma. O Cadastro de Beneficiários é realizado na admissão pelo Setor Administrativo. A Avaliação da Entrada - Em até 7 dias, preenchido pela Psicóloga. A Avaliação de Andamento - Mensalmente, preenchido pela Assistente Social. A Avaliação de Saída – no desligamento, preenchido pela Psicóloga.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica e Administrativa.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Formulários de Cadastro de Beneficiários na admissão. Avaliação da Entrada: Até 07 dias. Avaliação de Andamento: Mensal. Avaliação de Saída: No desligamento.

7. Prazo de execução do projeto

01/04/2021 a 31/03/2022.

8. Impacto Social Esperado

- Proteção Integral das acolhidas de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos;
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidas incluídas nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis-IST's.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

A OSC realiza o monitoramento e avaliação dos serviços, com instrumentos específicos do Programa Recomeço.

10. Recursos Físicos

Comunidade Terapêutica Masculina

<b>Quantidade</b>	<b>Espaço ou Equipamentos</b>
3	Cozinha
3	Refeitório
3	Sala de estar/descanso
1	Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento.
1	Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
2	Sala de reuniões e atendimento coletivo

5	Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
10	Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias.
1	Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias.
-	Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual.
10	Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual.
3	Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual.
1	Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço
3	Lavanderia
1	Dispensa
1	Almoxarifado
3	Área para realização de oficinas e atividades laborais
1	Granja
1	Horta
-	Pomar
2	Área externa para prática de atividades físicas e desportivas
1	Área interna para prática de atividades físicas e desportivas
1	Piscina
1	Biblioteca
1	Academia
1	Canil
6	Computador
2	Impressora
1	Automóvel (Palio, 2001)
1	Caminhão (HR, 2010).
1	Balança de pesagem
1	Termômetro
1	Aparelho para aferir pressão arterial
1	Inalador
5	Mesa de escritório
13	Armários para guarda de pertences
1	Projeter
1	TV a cabo
5	TV digital
4	Som
1	Mesa de Ping Pong
1	Tatame
12	Aparelho de Academia
3	Filtro de Água
1	Máquina de Corte de Cabelo
80	Cadeira
4	Geladeira
3	Fogão

1	Forno a Gás
24	Panela
80	Jogo de talheres
80	Copos
1	Bateria
1	Violão
1	Guitarra
1	Armário para Guarda de Medicação
1	Armário para Prontuários
2	Armário para Prontuários Arquivados
3	Armário de Escritório
1	Máquina de lavar

### Comunidade Terapêutica Feminina

<b>Quantidade</b>	<b>Espaço ou Equipamentos</b>
2	Cozinha
1	Refeitório
1	Sala de estar/descanso
1	Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento.
1	Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
1	Sala de reuniões e atendimento coletivo
2	Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
1	Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias.
7	Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias.
-	Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual
6	Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
-	Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
-	Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço
1	Lavanderia
1	Despensa
1	Almoxarifado
2	Área para realização de oficinas e atividades laborais
-	Granja
1	Horta
-	Pomar
1	Área externa para prática de atividades físicas e desportivas
1	Área interna para prática de atividades físicas e desportivas
-	Piscina
-	Biblioteca
-	Academia

-	Canil
3	Computadores
1	Projetores
4	Telefones
1	Roçadeira
2	TV
1	DVD
1	Impressora
1	Celular
3	Geladeira
1	Ventiladores
1	Inalador
1	Aparelho de P.A
2	Roteador

Republica República

<b>Quantidade</b>	<b>Espaço ou Equipamentos</b>
01	Cozinha
01	Refeitório
1	Sala de estar/descanso
1	Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento
	Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
1	Sala de reuniões e atendimento coletivo
1	Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
	Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias
3	Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias
	Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual
3	Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
3	Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual
1	Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço
1	Lavanderia
	Dispensa
	Almoxarifado
	Área para realização de oficinas e atividades laborais
	Granja
	Horta
	Pomar
1	Área externa para prática de atividades físicas e desportivas
1	Área interna para prática de atividades físicas e desportivas
	Outros (detalhar)

1	TV
1	DVD
15	Panela
1	Impressora
1	Sofá
1	Mesa
1	Geladeira
1	Tanquinho de Lavar Roupas
15	Jogo de Talheres
15	Copos
15	Pratos
1	Tanque
6	Armário de Guarda de Pertences

### 11. Recursos Humanos

#### Recursos Humanos Comunidade Terapêutica Masculina

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Silvia Ramos Ed. de Mello	Psicólogo	Psicologia	40h	CLT	R\$ 4.857,39
Ana Paula Bispo Matos	Psicólogo	Psicologia	40h	CLT	R\$ 4.857,39
Rosemeire Monção	Assistente Social	Serviço Social	30h	CLT	R\$ 3.447,79
Roberto Sergio Leite	Educador Social	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.465,37
Helton de Sá Orlandini	Educador Social	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.865,90
Marcio M. Aldo Cavinatti	Instrutor de Judô	Ensino Médio	20h	Voluntário	-----
Paula Mangialardo da Luz	Enfermeira	Enfermagem	30h	CLT	R\$ 4.709,29
Priscila de O. S. Freires	Educadora Física	Ed. Física	20h	Prestador de Serviço	R\$ 2.500,00
Elenildes de O. da Silva	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem	44h	CLT	R\$ 2.225,82
Raphael Freires Filho	Educador Social	Tec. Dependência Química	20h	Voluntário	-----
Cassio Freitas Braga	Educador Social	Ensino Fundamental	20h	Voluntário	-----
Fernando Fernandes Marques	Enc. Administrativo	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 4.742,88
Luís Gustavo A. da Silva	Diretor Administrativo	Serviço Social	44h	CLT	R\$ 10.378,62
Gabriela C. G. Gonçalves	Psiquiatra	Medicina	8h	RPA	R\$ 2.000,00

#### Recursos Humanos Comunidade Terapêutica Feminina.

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Vanessa Lecca Amaro	Psicólogo	Psicologia	40h	CLT	R\$ 4.857,39
Bianca N. da Silva	Assistente Social	Serviço Social	30h	CLT	R\$ 3.447,79
Priscila de Castro Leite	Educadora Social	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.155,50
Rosana Pereira Carneiro	Educadora Social	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.865,90
Paula Mangialardo da Luz	Enfermeira	Enfermagem	6h	Voluntária	-----
Gabriela C. G. Gonçalves	Psiquiatra	Medicina	3h mês	Voluntaria	-----

#### Recursos Humanos Republica Masculina

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Marcio Mathias Aldo Cavinatti	Educador Social	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 4.542,48
Peterson Ferraz	Educador Social	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.865,90
Rosemeire Ap. Monção	Assistente Social	Serviço Social	10h	CLT	R\$ 859,80

#### 12. Riscos

- Dificuldade de construção das redes municipais para a inserção das acolhidas nos serviços do território, (saúde, lazer, profissionalização e mercado de trabalho).
- As mudanças constantes nos contatos telefônicos para localização na realização do pós-desligamento, pode acarretar em não conseguirmos realizar o monitoramento efetivo destes acolhidos.
- A considerável proporção de acolhidas com desvinculo familiar e ou vínculos rompidos ou fragilizados, dificultam ou até inviabilizam a construção de reestabelecimento dos mesmos e interferem na adesão, permanência e altas qualificadas.
- Pouca adesão às sensibilizações quanto a cursos profissionalizantes à distância, muitas vezes ocasionados pela baixa escolaridade e falta de manejo com equipamentos eletrônicos e conteúdos disponibilizados através de plataformas digitais, considera-se um fator que dificulta a aderência e conseqüentemente interfere nos resultados das metas pertinentes a qualificação profissional.
- O atual cenário pandêmico e o agravamento da COVID- 19 leva a restrição do funcionamento de equipamentos e serviços essenciais para os desdobramentos das



estratégias de reinserção social, o que compromete as saídas externas, consequentemente desfavorece as ações de fortalecimento de vínculos familiares, viabilização de documentos, inserção no Cadastro Único, participação de grupos de autoajuda, igrejas, lazer e demais atividades similares.

#### IV- Recursos Financeiros

##### 1. Recursos de Contrapartida

Descrição	Valor ou quantidade	Obs.:
Convênio SENAPRED	R\$ 1.178, 23 por acolhido.	10 vagas. (Valor repassado por diária de acolhimento).
IBAB Solidária	R\$ 2.000,00	Valor repassado uma vez ao mês.

##### 2. Cronograma de Desembolso

MÊS	VALOR MENSAL
1	R\$ 19.200,00
2	R\$ 19.200,00
3	R\$ 19.200,00
4	R\$ 19.200,00
5	R\$ 19.200,00
6	R\$ 19.200,00
7	R\$ 19.200,00
8	R\$ 19.200,00
9	R\$ 19.200,00
10	R\$ 19.200,00
11	R\$ 19.200,00
12	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 230.400,00</b>

##### 2.1 Planilha de Aplicação Financeira

CATEGORIA	%	VALOR
-----------	---	-------

Recursos Humanos	<b>60%</b>	<b>R\$ 11.460,29</b>
Provisões	<b>7%</b>	<b>R\$ 1.335,19</b>
Benefícios	<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material de Consumo	<b>8%</b>	<b>R\$ 1.563,66</b>
Serviços de Terceiros	<b>25%</b>	<b>R\$ 4.840,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

### 3. Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT (<http://coed.febract.org.br/login>) que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

#### **V- Transparência e Controle**

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico (<https://www.comunidadeconquista.com.br/>) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.

#### **VI- Do gestor da parceria**

A OSC nomeia o Sr. Luís Gustavo Américo da Silva, RG: 25.888.350-9 e CPF: 251.408.358-76, para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2021.

---

Paula Mangialardo Da Luz  
Responsável Técnica  
COREN-SP 211808

---

Josué Silva Reis  
Presidente